



neste ato, representada por meio de seus representantes legais no final nomeados e assinados, Presidente, **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º 179.79927, SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – DE, **Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 0192618120011 SESP-MA, CPF N.º 018.525.803-48, e do outro lado, a empresa **HIDREL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o n.º 73.864.233/0001-06, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCÉLIO DE SOUSA MONTEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º CPF n.º 227.670.293-15, portador do CREA 6017/MA, tendo em vista o disposto no **Processo n.º 2025.120206.23036 - CAEMA**, partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição, resolvem de comum acordo celebrar o **ADITIVO I**, para o fim de alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, que passam a ter a seguinte redação: **Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Por meio do ADITIVO I, fica prorrogada a execução e vigência do Contrato n.º 010/2025-PRJ por mais 06 (seis) e 09 (nove) meses, contados de 07.09.2025 a 06.03.2026 e de 07.12.2025 a 06.09.2026, respectivamente. Passa a vigorar: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Por meio do ADITIVO I, fica prorrogada a execução e vigência do Contrato n.º 010/2025-PRJ por mais 06 (seis) e 09 (nove) meses, contados de 17.12.2025 a 16.06.2026 e de 07.12.2025 a 06.09.2026, respectivamente. Permanecem firmes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente ADITIVO I, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram. ASSINATURA: 23/10/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA NO EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO N.º 078/2025/00. ERRATA DO EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO N.º 078/2025/00. A Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, considerando equívoco havido no Extrato de Resenha do Contrato n.º 078/2025/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno “Publicações de Terceiros”, em 23/10/2025, torna pública a seguinte errata: **onde se lê:** Signatário(s)/Contratado: Diretor Presidente, o Sr. Renato Geraldo Mendes, portador da Cédula de Identidade n.º 6378812-0, SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 475.956.399-72, **leia-se:** Signatário(s)/Contratado: Procuradora, Sra. Alexandra Melek Morenzetti, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.918.570, SSP/SC, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 757.729.819-00. **Publique-se.** São Luís (MA), 28 de outubro de 2025. Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP.

NOTAS DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 240/2025-Nota de Empenho:2025NE000280, emitida em 08/10/2025 Processo n.º 0003367.110000938.0.2025. Contratante: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42. Contratada: AC DO ST ANDRADE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ n.º 55.806.036/0001-59. OBJETO DO EMPENHO: o presente empenho tem por objeto a aquisição de materiais de fisioterapia, para atender às necessidades da sala de saúde da DPE/MA, promovendo ações de prevenção, reabilitação e manutenção da saúde física de todos os servidores (as) da mesma. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6004 023332, ND 33.90.30.36 Material Hospitalar, FR 1.7.59.107000. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 5.051,20 (cinco mil e cinquenta e um reais e vinte centavos). ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 28 de outubro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n.º 241/2025-Nota de Empenho: 2025NE002912, emitida em 10/10/2025 Processo n.º0003134.110000938.0.2025. Contratante: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42. Contratada: JHULLYE DOS SANTOS SILVA, CNPJ n.º 46.682.786/0001-75. OBJETO DO EMPENHO: o presente empenho tem por objeto a aquisição de material didático destinado a execução do projeto percorrendo caminhos, garantindo direitos(Grupo 1) BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080101, Programa Trabalho 03 092 0623 2656 000166, ND 33.90.30.60 Material Didático, FR 2.7.02.112000. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 5.647,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais). ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 28 de outubro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE002889 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 16/10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 52206/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: NILA MICHELE BASTOS SANTOS. CPF:823.417.533-53. HISTÓRICO: PAGAMENTO AO PROFISSIONAL NILA MICHELE BASTOS SANTOS INTEGRANTE EXTERNO DA BANCA EXAMINADORA DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO ENAC 2025.2 E ENAM 2025.2, FORMULADO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PJMA, ADRIANA DA SILVA CHAVES (ATO DA PRESIDÊNCIA GP-162025), ATRAVÉS DO OFC-COMDIV – 1762025 E DECISÃO-GP – 108412025 – DOTAÇÃO DISPONÍVEL NO VALOR DE R\$ 5.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE002890 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 16/10/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 52206/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: ALAN JEFFERSON LIMA DE MORAES CPF:945.189.123-49. HISTÓRICO: PAGAMENTO AO PROFISSIONAL ALAN JEFFERSON LIMA DE MORAES, INTEGRANTE EXTERNO DA BANCA EXAMINADORA DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO ENAC 2025.2 E ENAM 2025.2, FORMULADO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PJMA, ADRIANA DA SILVA CHAVES (ATO DA PRESIDÊNCIA GP-162025), ATRAVÉS DO OFC-COMDIV – 1762025 E DECISÃO-GP – 108412025. - DOTAÇÃO DISPONÍVEL NO VALOR DE R\$ 2.320,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE002924 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 22/10/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 72017/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO. CPF 024.177.673-25 . HISTÓRICO: DES-